



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

31/01/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº002/2023 de 24 de janeiro de 2023.

ALEANDRO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor efetivo o Sr. **JOSÉ FLORENTINO NETO**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, por solicitação da Diretora a Sra. Jordanna Barbosa Lauro, sob a alegação de abandonar, momentaneamente, o serviço sem autorização superior, também por insubordinação e indisciplina do servidor, de acordo com o Processo nº227036/2022, datado de 20/12/2022 e Ofícios nº 213/2022, datado de 20/12/2022, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando, inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo 79 caput, Incisos I(assiduidade), II(pontualidade), IV(civilidade), Artigo 80, caput, Inciso XXV(Trabalhar mal intencionado ou por negligência) e XXVIII (abandonar o serviço para o qual tenha sido designado) e XXXVIII (praticar ato de indisciplina e insubordinação), todos da Lei nº180/93 , regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **JOSÉ FLORENTINO NETO**, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA - Presidente
VANTUIR BRANDÃO DA SILVA- Secretário
MIRIAM SILVA LEÃO DA CRUZ - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.


ALEANDRO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL